



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 024/2017

O Vereador SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, empós ouvido este egrégio Plenário, requerer do Senhor Presidente desta Casa Legislativa, que envie convite aos representantes da COELCE/ANEL e do FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA para comparecerem a esta Casa Legislativa para trazer esclarecimentos sobre o processo de cobrança da iluminação pública da cidade e sobre a qualidade dos serviços de iluminação pública oferecidos a nossa população, como também sobre a realização das medições das residências rurais, principalmente nos abastecimentos de água.

Alerta o parlamentar infra assinado, a existência da péssima qualidade desses serviços, considerada injusta pela maioria dos nossos munícipes, por onerar o bolso dos consumidores e que há muito vem gerando insatisfação e desconfortos aos nossos munícipes, carecendo uma ampla discussão sobre o tema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 09 de maio de 2017.

SIDCLEY ALMEIDA DE SOUZA

Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Legislando com o Povo



15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 12 DE MAIO DE 2017.

Única Discussão e Votação do Requerimento nº 024 /2017, de autoria do Vereador Sidcley Almeida de Souza, que requer após ouvido o Plenário, que envie convite aos representantes da COELCE/ANEL e do FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, a comparecer a esta Casa Legislativa, para trazer esclarecimentos sobre o processo de cobrança da iluminação pública da cidade e sobre a qualidade dos serviços oferecidos, como também sobre a realização das medições das residências rurais, principalmente nos abastecimentos de água.

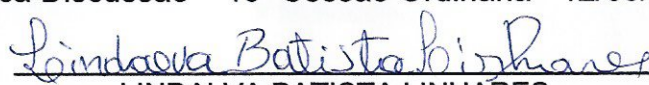
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
Chris Leycon Conrado Moreira	X			
Clenilda Chaves Aprígio	X			
Francisca Erinalva Fernandes Saldanha	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Maria de Lourdes Freire Maia Lima	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro			X	
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidcley Almeida de Souza	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – 15ª Sessão Ordinária - 12/05/2017


LINDALVA BATISTA LINHARES
Presidente